

# ACUSADO(A)

## DÚVIDAS MAIS FREQUENTES:

### O QUE É SER ACUSADO(A)?

Ser acusado(a) significa que o Ministério Público Federal (através de um Procurador da República), com base em inquérito policial ou peças de informação, entendeu que você praticou um crime e pede sua punição.

No entanto, ser acusado não significa que você será condenado, afinal de contas várias coisas podem ter ocorrido, ou seja, pode ser que o fato que o Ministério Público diga que ocorreu não tenha existido, ou o fato pode até ter existido, mas não foi você o autor, ou o fato existiu, você foi o autor, mas existiram razões aceitáveis para a sua conduta, como legítima defesa, estado de necessidade, etc.

Assim, é durante o processo é que as versões apresentadas pelo Ministério Público e por você serão examinadas e depois das provas, ouvidas das testemunhas e do seu interrogatório é que o juiz decidirá.

### O QUE DEVO FAZER PARA ME DEFENDER?

Você deve levar a cópia da denúncia e deste mandado a um advogado o quanto antes. Você tem dez dias para apresentar sua defesa por escrito na sede da 11ª vara.

Caso você não tenha condições de contratar um advogado, procure a Defensoria Pública da União (endereço/ telefone). Os Defensores Públicos da União não cobram nada para defendê-lo e realizam um ótimo trabalho.

Forneça ao advogado ou ao Defensor Público da União os nomes, filiação, endereço, telefone, celular e, se possível, e-mail das testemunhas que você indicar e peça para que todos esses dados constem de sua defesa. Isso facilitará muito para elas serem localizadas.

### COMO É O PROCESSO?

Processo é uma sequência de atos, ou seja, inicia-se com o recebimento da denúncia contra o acusado (réu), segue com a defesa preliminar por escrito, audiência para ouvida das testemunhas indicadas pelo Ministério Público Federal e pelo advogado de defesa, uma fase de diligências, alegações finais das partes e por fim a sentença.

### NAS AUDIÊNCIAS

Estarão esperando por você, no dia e hora marcados, um Juiz Federal, um membro do Ministério Público Federal, servidores e advogados, por isso não falte nem chegue atrasado e venha com sua carteira de identidade ou CTPS. Caso precise, podemos dar uma certidão para você justificar a falta no trabalho.

Caso tenha algum problema de saúde que impeça o comparecimento, por favor telefone para a 11ª vara

para, sem justificativa, o Juiz poderá entender que você não deseja acompanhar o processo e tudo seguirá sem a sua participação (revelia).

As audiências ocorrem na 11ª vara Federal, na Rua João Carvalho 485, 6º andar, esquina com Rua José Lourenço, nas proximidades do Colégio Christus da av. Barão de Studart.

### Como chegar?

Vejam mapa e linhas de ônibus no verso.

### O que fazer assim que chegar?

As audiências começam na hora marcada. Então, procure chegar pelo menos dez minutos antes do horário, portando a carteira de identidade ou CTPS.

Dirija-se ao balcão e identifique-se ao servidor, mostrando o mandado que você recebeu e sua identidade.

O servidor confirmará a realização da audiência e você pode ficar esperando ser chamado. No finalmente, seu advogado estará à sua espera, mas se ele faltar será notificado um outro advogado na hora, sem você precisar pagar nada.

Na hora da audiência, um servidor comparecerá na sala de espera e chamará o seu nome; aí é só acompanhá-lo até a sala de audiência.

### Onde estará na audiência?

A sala de audiência é composta por duas mesas, colocadas em forma de "T".

O Juiz estará sentado ao centro de uma delas e do lado direito dele estará o Procurador da República. Na outra mesa perpendicular estarão os advogados e réus. Algumas vezes estudantes de direito acompanham as audiências sentados nas cadeiras laterais.

O servidor indicará a cadeira onde você deverá sentar.

### Como me portar?

Você estará num Fórum da Justiça e a audiência é um ato solene. Todo o respeito é esperado; afinal de contas a descoberta da verdade está sendo decidida.

Durante a oitiva das testemunhas apenas o Juiz, o Ministério Público e os advogados falam entre si. Qualquer dúvida ou sugestão de pergunta fale diretamente com o seu advogado. Não é permitido qualquer conversa do réu com a testemunha durante a audiência.

Durante o seu interrogatório você será perguntado pelo Juiz, pelo Ministério Público Federal e por seu próprio advogado a respeito dos fatos ou de sua vida particular e profissional. Você pode ficar em silêncio ou responder apenas às perguntas que desejar.

Todos os depoimentos são transcritos pelo servidor e todos os presentes na audiência assinam.

### DE A SENTENÇA?

Após tudo isso o Juiz examinará todo o processo e sentenciará, podendo absolvê-lo ou condená-lo. Nos casos de condenação a pena pode ser, conforme o caso, substituída por prestação de serviços à comunidade ou pagamento de multa.